



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 006/2024, DE SETEMBRO DE 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 18/09/2024 às 16 horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária Municipal de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. – Apreciação e Aprovação da Audiência Pública da Saúde do **2º. Quadrimestre do ano 2024;**

Art. 2º. – Apreciação e Aprovação pelo conselho Municipal de Saúde do Relatório Quadrimestral da Saúde - **2º. Quadrimestre 2024 (2º. RDQA –Digisus 2024);**

Gilvan de Oliveira

Presidente Conselho Municipal, de Saúde

Três Barras do Paraná, 18 de setembro de 2024.